



Lei nº 2584, de 18 de agosto de 2009.

**INCLUI ELEMENTOS DE DESPESA NA LEI Nº
2513/2008 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Elementos de Despesa na Lei Orçamentária nº 2513/2008 – LOA e abrir um crédito especial no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), dando-se recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0206.2108 Manutenção Serviços Saúde/Recursos PSF Federal
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 55.000,00
10.301.0207.2075 Manutenção Agentes Comunitários Saúde /Recursos PACS Estadual
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 40.000,00
10.301.1003.2196 Manutenção do Programa Município Resolve Básica e Bucal Estadual
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00
10.302.0206.2148 Manutenção Serviços Saúde Recursos PSF Estadual
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 6.000,00
10.302.0208.2199 Manutenção Serviços Saúde Atendimento Ambulatorial Recursos Bucal Federal
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 20.000,00
10.301.0207.2076 Manutenção Serviços Saúde Recursos PACS federal
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 8.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender desdobramentos de elementos de despesa necessários na Lei de Orçamento Anual nº 2513/2008.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) a redução no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0206.2108 Manutenção Serviços de Saúde Recursos Federais PSF
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00
10.301.0207.2075 Manutenção Agentes Comunitários Saúde Estadual/Recursos PACS
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
10.301.1003.2196 Manutenção do Programa Município Resolve Básica e Bucal Estadual
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
10.302.0208.2199 Manutenção Serviços Saúde Atendimento Ambulatorial Recursos Bucal Federal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2584, de 18 de agosto de 2009.

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

b) a transferência de Recursos Vinculados do PSF Estadual e Recursos Vinculados PACS Federal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 18 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____